

## COMARCA DE BRUSQUE-SC (ELETRÔNICO)

1º Leilão: 16/04/2024 - 14:30

2º Leilão: 18/04/2024 - 14:30

Local: Rua 2900, 66 Sala 1102 - Bairro Centro - Balneário Camboriú/SC

Leiloeiro: Suélem Regina Bocasanta

### LOTE: 001

#### Honda CR-V EXL 2.0 flex

PROCESSO Nº 0300405-57.2018.8.24.0011 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – EXEQUENTE: RG RECICLAGEM LTDA (PROCURADOR: DAVID THEODORO FERNANDO CIM). EXECUTADA: MISS BETTY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA. BEM: Veículo Honda CR-V EXL 2.0 flex, placa MLH 6675, renavam nº 568.926.250, fabricação/modelo 2012/2012, cor branca. Avaliado em R\$ 80.371,00 (Oitenta mil, trezentos e setenta e um reais), atualizado pela tabela FIPE na data de 26/01/2024. ÔNUS: Débitos em favor do DETRAN/SC. Depositária: Thais Lombardi, Prefeito Victor Ademar Gevaerd, nº 168, Jardim Maluche, Brusque-SC. OBS: Os débitos anteriores à arrematação são de responsabilidade única e exclusiva do anterior proprietário. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados ao Leiloeiro, ou sua equipe, para o devido peticionamento nos autos. BAIXA PENHORAS, DEMAIS ÔNUS E TRIBUTOS: Com a venda no leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades, e/ou outros ônus que gravem o veículo, o bem será leiloado livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de entrega, conforme artigos 903, § 5º, inclusive os débitos de natureza propter rem, conforme artigo 908 § 1º, ambos do CPC/2015. Débitos de IPTU, serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do C.T.N. Correrão por conta do arrematante, as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e diligências do Oficial de Justiça, se houver.

**AValiação:** R\$ 80.371,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 40.990,00